

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CENARIO ENGENHARIA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Lucas Samuel Barbosa Sacramento, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.427.734 e do CPF nº 095.214.386-06, com sede na Rua Lafersa, nº 756, Bairro Siderurgia, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP 36420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.332.712/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 069/2020, celebraram o Contrato Administrativo nº 001/2021, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021, tratado em sua Cláusula Primeira, que além de estipulá-lo previu a possibilidade de tal prorrogação, tendo o novo prazo início em 11 de janeiro de 2023 e término em 10 de janeiro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.	1118	-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento de Despesa.....:	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

O presente termo se faz necessário, por ser mais vantajoso para a **CONTRATANTE** a continuação da prestação de serviços de filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de

Conselheiro Lafaiete, que vem cumprindo fielmente o Contrato Administrativo nº 001/2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo tem como fundamentação legal a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 001/2021, e o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

O valor previsto no Contrato objeto do presente Termo Aditivo será reajustado em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 001/2021 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 10 de janeiro de 2023.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

---

**CPF:**  
**RG:**

---

**CPF:**  
**RG:**